



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 009/04

Projeto de Lei nº 010/04

Dispõe sobre denominação de via pública (**Via Jorge Brasil**).
De autoria do Vereador Osvaldo Brasil

Lei nºde.....de.....de 2004.

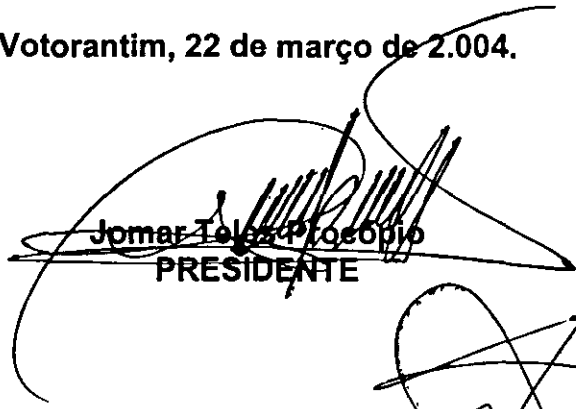
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Via que se inicia ao lado do número 270 da Rua Ângelo Delapasi e termina na Rua Enrico Violino no Parque Bela Vista, passa a denominar-se **Via "Jorge Brasil"**, constando nas placas indicativas a expressão – "**Cidadão Emérito**" * 19/07/1963 + 03/01/1979.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 22 de março de 2.004.


Jomar Teles Procópio
PRESIDENTE


Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO


Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO